

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A vinda de diversas delegações dos países que irão disputar a Copa do Mundo de futebol a Porto Alegre justifica a necessidade de a Cidade estar voltada especificamente para atender ao público desse evento, que é único. Assim, uma vez que seus jogos só irão ocorrer novamente no Município, talvez, em cinquenta anos, a aprovação deste Projeto de Lei irá instaurar feriados transitórios.

Diante disso, torna-se necessário, para a circulação e para a segurança de todos os munícipes, bem como para possibilitar a participação de todos nesse evento, que haja o envolvimento de todos os equipamentos desta Cidade voltados para a Copa. Afinal, teremos o foco do evento não apenas no estádio Beira Rio, mas também em mais cinco Fan Fests, ou seja, milhares de pessoas estarão circulando de um lado para outro, buscando o melhor local para ver os jogos.

Não podemos convir que o trabalhador seja privado de participar, de uma forma ou de outra, desse grande evento ou que seja tolido de bem exercer sua atividade laboral. Diante disso, é que se apresenta o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA

PROJETO DE LEI

Declara feriados municipais os dias em que ocorrerem jogos da Copa do Mundo de 2014 no Município de Porto Alegre

Art. 1º Ficam declarados feriados municipais os dias em que ocorrerem jogos da Copa do Mundo de 2014 no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.